



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, PELA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PRODEB – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DA BAHIA

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 006/2018)
Processo Administrativo PGE2018105816-0

O ESTADO DA BAHIA, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ nº 04.139.403.0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, neste ato representada pelo Procurador Geral do Estado, **Dr. Paulo Moreno Carvalho**, devidamente autorizado por Decreto de 07 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa de acordo com o processo nº PGE2017342981-0, que autorizou a dispensa de licitação e a **PRODEB – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32, com sede nesta Capital, na Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelos seus Diretores - Presidente e de Relacionamento e Atendimento, respectivamente, **Dr. Samuel Pereira Araújo** e **Dr. Diógenes de Araújo Bento Filho**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato de prestação de serviço técnico especializado de desenvolvimento e implantação, na plataforma tecnológica, de módulos adicionais ao SIGANT – Sistema Integrado de Gestão da Administração Não Tributária, doravante denominado SIGANT Fase II, mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 25 de janeiro de 2019 e término em 24 de janeiro de 2020, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global estimado do contrato permanece R\$ 830.370,00 (oitocentos e trinta mil trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
06.601	154	7033	33.90.40

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor forma.

Salvador, 11 de janeiro de 2019

ESTADO DA BAHIA/PGE

PRODEB – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA
Samuel Pereira Araújo Diretor Presidente
Diógenes de Araújo Bento Filho Diretor de Relacionamento e Atendimento

TESTEMUNHAS:

Juçilene Meneses do S. Bispo
Assistente de Procuradoria
Cad.: 06.569.916-5

PRODEB – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA
Coordenadora IV
Cad.: 06.576.441-5



tornando INABILITADA a licitante Ouriço Construções e Empreendimentos Ltda, conforme informações contidas no processo. Salvador - BA, 15/01/2019. Sílvia Maria Pereira de Melo - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 006/2018)

Processo nº PGE/2018105816

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 25/01/2019 e término em 24/01/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2019

Processo SEI nº: 009.0269.2018.0009118-37. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de impressão corporativa para atender as Unidades da Assessoria de Comunicação, Superintendência de Atendimento ao Cidadão e Superintendência de Patrimônio da contratante, de acordo com as especificações contidas nos Anexos I e II que integram o referido contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 015/2018. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Projeto/Atividade:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0100.000000. **Assinatura do contrato:** 15.01.2019.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 083/2018

Processo SEI nº: 009.1494.2018.0017156-90. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Prime Serviços e Empreendimentos Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 90 (noventa) dias, com início em 23.01.2019 ou até a conclusão do processo licitatório tombado sob os nºs 009.0231.2018.0002281-88, 009.0231.2018.0002295-83 e 009.1494.2018.0015401-05, bem como o acréscimo de 05 (cinco) postos de Recepção II 44h e 01 (um) posto de Porteiro 44h, para atender a demanda da Procuradoria Geral do Estado, o que representa um acréscimo de 9% (nove por cento) do valor do referido contrato, passando o valor global estimado de R\$ 502.279,62 (quinhentos e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 547.266,57 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). As despesas para pagamento do aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas nas respectivas Declarações do Ordenador da Despesa expedidas pelas Unidades Beneficiárias. **Assinatura:** 14.01.2019.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 050/2013.

Processo Nº 028.2215.2018.0001622-49- **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA-ME. **OBJETO:** Rescisão Bilateral do Contrato Nº 050/2013, com fundamento no art.167, I, e 168, II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 9.433/05. **ASSINATURA:** 14/01/2019.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCEB / TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018 E RETI-RATIFICAÇÃO.

Processo SEI nº 054.4573.2018.0000861-20; Partes FUNCEB e a Empresa MÔNACO AUTO CENTER LTDA.; Objeto: Alteração com reti-ratificação do "caput" e do parágrafo 1º, alíneas "a" e "b", da Cláusula Terceira do referido Contrato, Fundamento Legal: Lei nº. 9.433/2005.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 062.2014.2018.0000044-08. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2018. Contratada: Triunfo Projetos e Arquitetura Eireli. Prazo: 40 (quarenta) dias. Data: 11/01/19. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/Hildebrando Miranda de Souza - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIA TER

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018/SDR/BAHIATER

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER e a Empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI(CNPJ: 00.435.781/0001-47). **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2018 por mais 90 (noventa) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, a contar de 16.01.2019 a 15.04.2019. **VALOR:** R\$ 457.815,24 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e vinte quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.802. Unidade Gestora: 001 Projeto- Atividade: 4583-Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00. Fonte: 100. **DATA DA ASSINATURA:** 15.01.2019.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015/BAHIATER/SDR.

PROCESSO SEI Nº 077.7346.2018.0003330-48. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIARIDO DA BAHIA-FATRES. **OBJETO:** A alteração da atividade de Levantamento para Regularização Ambiental-4h por atividades selecionáveis, com quantitativos e valores determinados. A referida substituição acarretará a redução do Contrato em R\$ 654,13 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), equivalente a 0,02631%. **VALOR:** O valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.584.139,26 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte seis centavos). **Data da assinatura:** 10.01.2019.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015/BAHIATER/SDR.

PROCESSO SEI Nº 077.7346.2018.0003534-05. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DA REGIÃO SISALEIRA - FUNDAÇÃO APAEB. **OBJETO:** A alteração da atividade de Levantamento para Regularização Ambiental-4h por atividades selecionáveis, com quantitativos e valores determinados. A referida substituição acarretará a redução do Contrato em R\$ 111,66 (cento e onze reais e sessenta e seis centavos), equivalente a 0,00449%. **VALOR:** O valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.485.558,06 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). **Data da assinatura:** 11.01.2019.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015/BAHIATER/SDR.

PROCESSO SEI Nº 077.7346.2018.0003418-14. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIARIDO DA BAHIA-FATRES. **OBJETO:** A alteração da atividade de Levantamento para Regularização Ambiental-4h por atividades selecionáveis, com quantitativos e valores determinados. A referida substituição acarretará a redução do Contrato em R\$ 113,69 (cento e treze reais e sessenta e nove centavos), equivalente a 0,00440%. **VALOR:** O valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.584.679,70 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **Data da assinatura:** 10.01.2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO Nº 001/2019 AO SISTEMA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS E AO CADASTRO ÚNICO DE DEMANDAS POR HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Processo: 141119000072. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR e o Município de Santa Inês. **Objeto:** Adesão e compromisso em relação Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS. Prazo de vigência do Termo: 05 (cinco anos) a partir da data de publicação no D.O.E. **Data da Assinatura:** 14/01/2019. **Assinam:** Ademilton Barbosa dos Santos - Secretário e Hércules Novaes Eloi - Prefeito Santa Inês.

Serviços Gráficos: 71 3116-2837/2838